

CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO

PROCESSO CEE N°784/71 (reautuado em 15/6/78)

INTERESSADO: Faculdade de Filosofia, Ciências e Letras de Penápolis.

ASSUNTO : Convalidação dos atos escolares praticados pelo Sr. Jerônimo Marques Pereira, nas disciplinas Probabilidade e Estatística, junto ao Departamento de Ciências Exatas e Experimentais.

RELATOR : Celso Volpe

PARECER CEE N° 1634 - / 78 - CTG - APROVADO Em 15/12/78

I - Relatório

1. Histórico:

A direção da Faculdade de Filosofia, Ciências e Letras de Penápolis, em face do Parecer CEE n° 432/78 que denegou autorização para contratar o Sr. Jerônimo Marques - Pereira para, na categoria docente de Professor I, ministrar aulas de Probabilidade e Estatística, junto ao Departamento de Ciências Exatas e Experimentais, solicita através do ofício n° 34/78, convalidação dos atos escolares praticados pelo referido professor durante o segundo semestre de 1977.

2. Fundamentação:

As atividades exercidas pelo Sr. Jerônimo Marques Pereira na disciplina Probabilidade e Estatística - se deram há um ano atrás, motivo por que seria hoje quase impossível reparar esse trabalho. Dado o interesse em não prejudicar os alunos que não foram partícipes dessa questão, somos pelo acolhimento da solicitação, convalidando os atos escolares praticados pelo Sr. Jerônimo Marques Pereira.

II - Conclusão

Favorável à convalidação dos atos escolares praticados durante o segundo semestre de 1977, pelo Sr. Jerônimo Marques Pereira quando esteve no exercício das funções de Professor I da disciplina: Probabilidade e Estatística, junto ao departamento de Ciências Exatas e Experimentais da Faculdade de Filosofia, Ciências e Letras de Penápolis.

São Paulo, 08 de novembro de 1978

Cons. Celso Volpe-Relator

III-DECISÃO DA CÂMARA

A Câmara do Ensino do Terceiro Grau adota como seu parecer o Voto do Relator.

Presentes nos nobres Conselheiros: Celso Volpe, E  
Gamba, Luiz Ferreira Martins, Nicolas Boer, Paulo Gomes Romeo e Ren-  
to Alberto Teodoro Di Dio, Constâncio Nogara e Gerson Munhoz dos San-  
tos.

Sala da Câmara do Terceiro Grau em 29 / 11 / 78

Cons. HENRIQUE ~~GMA~~ -Presidente

IV - DELIBERAÇÃO DO PLENÁRIO

O CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO aprova, por unanimidade, a de-  
cisão da Câmara do Ensino DO Terceiro Grau Nos termos do Voto do Rela-  
tor.

Sala "Carlos Pasquale", EM 13 de dezembro de 1978

a) Cons. MOACYR EXPEDITO M. VAZ GUIMARÃES  
presidente